



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE

Gabinete do Subprefeito

Avenida do Oratório, 172, - Bairro Vila Independência - São Paulo/SP - CEP 03220-000

Telefone: 33970800

PROCESSO 6060.2022/0002822-0

Ata SUB-VP/G Nº 112367316

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL PARTICIPATIVO VILA PRUDENTE/SÃO LUCAS (CPMVP) - Biênio 2022/2024.

Aos doze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro, a Coordenadora iniciou a reunião às 19:15, com a presença dos Conselheiros titulares: Élide Canovas, Gilberto Macedo, Antônio Riso, Rogério Bueno de Lima, Adriana Ramos, Gerson Costa, Rosana Mautone. Suplente Valdir Capitani e Municipes: Magda C. P. M, Marcelo Favero, Gian Hiller. Foi registrada a ausência da conselheira, sem justificativa; Nilda de Oliveira Vilela, e registrada as presenças como Interlocutora: a Subprefeita da Vila Prudente Elisete Mesquita, e do Sr. Engenheiro Lucas Farhat. A reunião iniciou com a leitura da Ata 22ª reunião Ordinária do dia 01 julho de dois mil e vinte e quatro, após a leitura, a ata é aprovada pelos conselheiros presentes, com ressalvas. A reunião se inicia com a Subprefeita juntamente com a munícipe Magda, comunicado conselho participativo de Vila Prudente que haviam 4 atas em atraso, sem publicação e que estava uma "bagunça". Prontamente a Sra. Carmen, informou que as Atas e Convocatórias estão no Processo 6060.2020/0002822-0, processo este público para visualização e que aparentemente consta uma ata publicada como sendo a do mês de maio, porém caberia averiguar se a correspondente ao mês de junho de 2024 foi reportada, já a referente ao mês de julho de 2024 foi lida nesta reunião, então ao que se observa não seriam quatro atas pendentes, no máximo duas ou uma. Contudo, obviamente, reforçou que cabe ao conselho averiguar posteriormente no referido processo SEI. A Sra. Subprefeita segue a reunião entregando a Multa da empresa RNG informa que a mesma não foi paga e nem recorrida e que irá para o CADIN. A Coordenadora Elide, passa a palavra para o Conselheiro Gerson, que em conversa com o Engenheiro Lucas, pergunta: se todos os bancos da Praça Santa Helena, serão realmente removidos, e trocados por novos, visto que o mesmo informou: que fez uma vistoria recentemente e haviam vários bancos ainda não foram removidos. Informa ainda que o Engenheiro Lucas, ratificou que todos os bancos da Praça, serão removidos e 100% serão novos instalados no local. A Subprefeita inicia um relato, que UM conselheiro participativo esteve em uma das obras e as obras do CPM NÃO podem ser divulgadas por VEREADOR nenhum e que houve uma PRÁTICA ILEGAL por parte deste conselheiro. Relata ainda que têm provas (fotos) do carro deste conselheiro e que o mesmo, em sua visita "FOI PRA CIMA" dos empreiteiros, ao ser questionada sobre ser denúncia ou não, ela diz que não é uma denúncia e ao pedir que mostre a foto, a mesma não foi encontrada a munícipe (Sra. Magda), pede que ela diga o nome do conselheiro, a Subprefeita afirmou que foi o Sr. Gilberto e que tem provas. Sr. Gilberto responde que essa denúncia trazida pela Subprefeita não procede, porque ele foi na obra que está sendo executada na praça Santa Helena na Vila Prudente, e que nem a carteirinha do conselho ele utiliza, pois o dia que esteve nesta praça, estava acompanhado do Sr. Lucas da Subprefeitura e do Sr. Renato Corona, que servem de testemunha. E que não precisa de crachá para fiscalizar qualquer obra dessa prefeitura, pois qualquer um é fiscalizador oficial de qualquer obra dessa regional, que é a função de qualquer conselheiro. E que esta regional está deixando muito a desejar. A Sra. Carmem, munícipe presente do CPM Liderança, cita que as diretrizes que regem o Conselho Participativo Municipal são o Decreto 59.029 de 21 de outubro de 2019 e Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020 de 28 de fevereiro de 2020 ambas da esfera municipal. O Conselho é apartidário e que não pode fazer propagandas, quando em exercício de suas atividades como Conselheiro ou Conselheira. Aproveito para questionar a Sra. Subprefeita Elisete se quando se refere a fala sobre o Sr. Gilberto é trata-se de uma denúncia ou mero

reforço de orientação. A Sra Carmen, reforçou que Conselho Participativo Municipal tem caráter eminentemente público e é um organismo autônomo da sociedade civil, reconhecido pelo Poder Público Municipal como instância de representação da população de cada região da Cidade para exercer o direito dos cidadãos ao controle social, por meio da fiscalização de ações autônomas e que caberia a fiscalização desde que o Conselho delibere e tenha expressa ciência. Solicita que conste em ATA que a Subprefeita não apresentou qualquer denúncia expressa ou escrita e que não declinou provas o que foi dito que seria mera orientação a todos os Conselheiros (as). A senhora Carmem fez explicações sobre o orçamento cidadão no participe mais e ao final a senhora Subprefeita agradeceu a presença da senhora Carmem, pois trouxe contribuições para a reunião e convidou-a para participar sempre que puder. A conselheira Adriana informa a coordenadora que enviou por e-mail suas ressalvas da ata do pleno ordinário realizado no dia 1 de julho 2024. Também durante a reunião citou sobre a Resolução TSE 23.735 de 27 de fevereiro de 2024, para que não é permitido fazer propagandas em obras indicadas pelo CPM VP. A municipal Magda inicia uma menção sobre um grupo de whatsapp relacionado ao CPM liderança, e relata sobre uma postagem de um dos conselheiros no Facebook sobre obras com tarjas pretas, cita período eleitoral etc. e prontamente o conselheiro Gerson bem com a coordenadora finalizam essa menção, pois o Conselho Participativo da Vila Prudente nada tem a ver com esse assunto. O Municipal Gian diz que não está muito presente em reunião porque está candidato e isso justifica a sua ausência. Questiona o engenheiro Lucas sobre o andamento da verba de 6m. pede que seja analisada a possibilidade de não desviar o trânsito e talvez aumentar somente 1m de calçada, etc. Sra. Subprefeita cita nova etapa sobre orçamento cidadão, e que deve ser dito para Secretaria da Fazenda, CPM, Sociedade civil no dia da audiência e cita que envolve CET e SPTrans. Votação será 16 a 30 de agosto. Gian questiona sobre a isenção do IPTU, e a Subprefeita diz que é uma luta nossa. Gian pede que conste em ata que a Subprefeita está fazendo para favorecer a vereadora Edir Sales. E a subprefeitura negou e disse que é uma luta de todos e não de alguns como ela queria. Todos os moradores. Sr. Rogerio pede que conste em Ata que não ouviu a Subprefeita falar em nome da vereadora Edir Sales. A Coordenadora faz constar em ata que foi à Subprefeitura Vila Prudente os números dos processos SEI, memoriais descritivos, planilha orçamentária, ordem de serviços e etc referente as doze obras indicadas pelo Conselho correspondente a verba de seis milhões ano de 2024 Decreto 63.126 de 11 de janeiro de 2024 o que foi respondido pela Subprefeita Sra Elisete que os processos SEI seriam publicados no D.O. como "atos" e que nestes estariam as documentações solicitadas que basta acessar o Diário, contudo não informou quando se daria a publicação dos processos. Municipal Carmen informou que duas novas fases que foram incluídas no Orçamento Cidadão e que faltou maior planejamento, que quando do encerramento das Audiências Públicas não havia decreto e que a portaria o que veio a ser publicado posteriormente. Algumas Secretarias e Subprefeituras não cumpriram os prazos de devolutivas que teria expirado em 1º de julho sendo prorrogado o calendário. A Coordenadora Elide Canovas agradeceu a todos pela presença e ratificou que as Convocatórias das Reuniões Ordinárias ou Extraordinárias do CPMSUB/VP Biênio 2022/2024 Nota: Ata devidamente aprovada em plenária da 24ª Reunião Ordinária, por seis Conselheiros (Elide, Adriana, Gilberto, Antônio, Rogerio e Nilda).



Andrea Ferreira Diodato
Chefe de Unidade Técnica I
Em 15/10/2024, às 11:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112367316** e o código CRC **2A5E1E9D**.